



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PROCESSO SELETIVO DE VAGAS SURGIDAS – 2015**  
**TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA, NOVO CURSO SUPERIOR, REMOÇÃO E REOPÇÃO**  
**EDITAL Nº 003/2015-PSVS - LOCAIS DE PROVA**

A Comissão Especial do Processo Seletivo de Vagas Surgidas (CEPSVS) da Universidade Federal do Espírito Santo convoca todos os candidatos regularmente inscritos no Processo Seletivo PSVS 2015 (Edital 01/2015-PSVS) a comparecerem ao Campus Universitário de Goiabeiras, Av. Fernando Ferrari nº 514, Vitória/ES, nos locais especificados na tabela abaixo, **no dia 21 de junho de 2015 (DOMINGO)**, para a realização da prova específica (1ª etapa da seleção).

1. Os candidatos devem comparecer munidos de lápis, borracha e caneta esferográfica de tinta preta ou azul escuro e corpo transparente, portando um documento de identificação com fotografia (ORIGINAL), dentre os seguintes: Cédula de identidade, emitida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Militar dos Estados, ou pelas Forças Armadas da União; Cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira; Cédula de registro de classe/categoria que, por lei federal, tenham validade como documento de identidade; Passaporte brasileiro; Carteira nacional de habilitação, com foto; Carteira nacional de trabalho e previdência social, modelo informatizado. Observamos que **fotocópia de documento, ainda que autenticada, não tem validade.**
2. Não será permitido a nenhum candidato(a) portar no local de prova armas, máquinas calculadoras e/ou similares, régua de cálculo, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação, lapiseira, qualquer tipo de aparelho eletrônico, telefone celular, *smartphone*, fones de ouvido, relógio, agenda eletrônica, computadores portáteis, *pen drive*, receptor, gravador, máquina fotográfica. Não será permitido, ainda, o uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria. A CEPSVS não se responsabilizará por materiais que o candidato não poderá portar durante a realização da prova.
3. **Prova de Execução Musical - manhã (apenas para o curso de Música)**
  - 3.1. A parte de execução musical da prova prática para o curso de **MÚSICA** será realizada no dia **21 de junho de 2015 (DOMINGO) de 8h às 12h**. O candidato deverá comparecer à portaria do NÚCLEO MULTIMEIOS (BOB) DO CENTRO DE ARTES no horário de **7h às 8h** onde receberá uma senha que determinará a ordem de chamada para a execução musical. Recebida a senha, o candidato será encaminhado à sala de espera no interior do prédio para aguardar a chamada para realização da prova. **Não será permitido o acesso de candidatos ao local de prova após 8 horas.**
  - 3.2. Os candidatos ao **Curso de Música** devem trazer para a parte de execução musical da prova prática seu próprio instrumento musical e/ou acompanhador, quando for o caso (a UFES disponibiliza piano).
4. **Prova Específica - tarde (todos os cursos)**
  - 4.1. As provas específicas para todos os cursos será realizada no dia **21 de junho de 2015 (DOMINGO) de 14h às 18h30min**.
  - 4.2. Os candidatos devem chegar ao local de prova com 1 (uma) hora de antecedência. **Não será permitido o acesso de candidatos aos locais de prova após 14 horas.**
  - 4.3. Os candidatos ao **curso de Artes Visuais** devem trazer ainda para a prova prática de desenho: Lápis 6B apontados e em quantidade suficiente (**não será permitido o uso de estilete**), borracha macia e 4 (quatro) folhas de papel Canson branco, formato A3.
  - 4.4. Não será permitida a saída de candidato antes de transcorrida 1 (uma) hora do início da prova e somente será permitida a saída com o caderno de questões objetivas após transcorridas 3 (três) horas da duração da prova.
  - 4.5. Será automaticamente eliminado o candidato que estiver portando, no local de prova, celular, *smartphone* ou qualquer outro tipo de aparelho de comunicação, mesmo que desligado e sem bateria; que descumprir as regras estabelecidas neste Edital e no Edital 001/2015-PSVS; e/ou usar de qualquer meio fraudulento.

Locais - UFES	CURSOS
ANEXO - CEFD	Atendimentos especiais deferidos.
ANEXO - CEFD	Ciências Contábeis, Comunicação Social - Cinema e Audiovisual, Letras Português e Licenciatura Dupla Português-Espanhol.
IC1 – CCE	Matemática e Estatística
IC1 – CCE e IC2 – CCHN	Ciência da Computação, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Industrial Madeireira, Engenharia Mecânica e Física.
IC2 – CCHN	Artes Visuais
IC3 – CCHN	Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição e Terapia Ocupacional.
ED 3-4 – CCJE	Direito e Medicina Veterinária.
ED 5 – CCJE	Biblioteconomia, Ciências Sociais, Pedagogia e Psicologia.
ED 7 – CCJE	Agronomia, Ciências Biológicas, Educação Física, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Farmácia, Geologia, Gemologia, Letras Inglês, Sistemas de Informação, Química e Zootecnia.
NÚCLEO MULTIMEIOS (BOB) - CENTRO DE ARTES	Música ( <b>manhã e tarde</b> ).

Vitória, 13 de junho de 2015.

**ANA CLAUDIA LOCATELI**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Vagas Surgidas